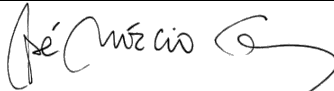




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000018/2024

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 07/02/2024                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Declara de Utilidade Pública a entidade que  
menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da TRABALHARTE-ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE MENTAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2024.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

